

A Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo aprovaram, em novembro de 2020, alterações no Regulamento do Plano Associativo Infraprev I (PAI-I). As mudanças propostas têm como objetivo torná-lo mais moderno e flexível, de forma a possibilitar um maior número de adesões e o aumento dos valores aportados pelos participantes.

As principais alterações são propostas são:

- Inclusão do resgate parcial, com o qual os participantes passam a ter a possibilidade de resgatar parte dos recursos mesmo sem a perda do vínculo;
- Flexibilização nos critérios para aposentadoria normal e antecipada, facilitando o acesso aos benefícios.

Além dessas, outras propostas de alterações foram encaminhadas com objetivo de simplificar a operacionalização do plano de benefícios. Com a aprovação do Conselho Deliberativo, instância máxima na estrutura organizacional do Infraprev, os próximos passos para conclusão do processo serão o encaminhamento para ciência do Instituidor e em seguida o envio da proposta à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc).

[Clique aqui](#) para ver um quadro com as propostas de mudanças no regulamento.

Fonte: Infraprev, em 15.12.2020